



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

PROCESSO: 06/2023

DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA) DE LICITAÇÃO 03/2023

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira, 421, Centro, Florianópolis/SC, torna público para conhecimento dos interessados que, através do site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, fará Dispensa de Licitação por meio da cotação eletrônica/Dispensa Eletrônica do tipo menor preço global, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU 69/2021, em razão do valor. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste termo de referência e o descrito no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no “SIASG”, prevalecerá sempre a descrição deste termo de referência.

1 – OBJETO

Púlpito em acrílico transparente 10mm nas dimensões aproximadas:

Altura: 1,10cm a 1,15cm

Largura x Comprimento: 40cm x 50cm

Mesa superior: 40cm x 50cm com ressalto superior com 3cm a 5cm

Uma central de apoio porta copos.

A estrutura deverá ser formada por uma placa frontal e duas placas paralelas em uma base de apoio

Modelo ilustrativo:



1.1 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho e/ou autorização de compras. A entrega ocorrer na sede do CRF/SC, com endereço na Rua Crispim Mira, 421 – Centro, Florianópolis/SC. É de total responsabilidade da fornecedora as despesas de entrega e instalação.

Contato WhatsApp 48

2 – DATA PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

2.1 A cotação eletrônica será divulgada e aberta no sistema ComprasNet do site com encerramento no prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

de 3 dias úteis.

2.2 As datas de abertura e encerramento da cotação de preços serão registradas no sistema, cujos registros constarão como autos do processo.

2.3 As propostas deverão ser registradas exclusivamente no Sistema ComprasNet, por meio do [site www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 389459).

3 – QUANTIDADE E PREÇO DE REFERÊNCIA

Pesquisa de mercado	Precificação referencial		
	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
	R\$ 2.425,00	R\$ 2.143,00	R\$ 823,70
Valor referencial	R\$ 3.164,90		
Quantidade	01		
Valor Global	R\$ 2.130,57		

4 – PARTICIPAÇÃO, FORMA DE DISPUTA E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta dispensa eletrônica/cotação, interessados que estejam devidamente cadastradas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta cotação.

4.2 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço dfc.compras@crfsc.gov.br, cabendo ao CRF/SC decidir sobre os questionamentos.

4.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação a empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar regularidade no SICAF, níveis I a IV, podendo o CRF/SC fazer as diligências para verificações aos sítios, caso alguma certidão esteja vencida.

4.4 Após o encerramento da cotação eletrônica, a empresa vencedora deverá encaminhar proposta resultante da fase de disputa para o email: dfc.compras@crfsc.gov.br

5 – JUSTIFICATIVA

Essa aquisição se deve à necessidade de atendimento aos eventos institucionais realizados no CRF/SC. Os púlpitos são frequentemente utilizados em eventos, ações, apresentações, entrevistas coletivas, entre outras finalidades, auxiliando o palestrante em seu discurso de apresentação, suporte de aparelhos eletrônicos e objetos, como microfones, tablets, papéis, copos, entre outros.

6 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 em razão do valor. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Entendemos ser a dispensa de licitação a opção mais vantajosa para o CRF/SC estratégica e economicamente.

7 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo da Comissão de Compras e Licitações do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

8 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis. 8.2. As retenções de tributos na fonte ocorrerão conforme legislação vigente, aplicáveis à órgãos públicos.

8.3. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

8.4. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

8.5. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. A empresa deverá enviar o arquivo xml, da nota fiscal eletrônica para o endereço eletrônico dfc.compras@crfsc.gov.br, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, boletos, etc.

9 – DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

9. Depois de homologado, o fornecedor registrado será convocado por meio de nota de empenho, autorização de compra ou outro documento equivalente.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2023.

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)